

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041-P, de 22 de abril de 2025.

O **Diretor-geral do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 146 da LC 46/94, Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor público efetivo **Carlos Roberto Gomes Candido**, NF 2957442, conforme processo 2025-M6MRB, no período de 23/04/2025 a 22/04/2026.

Alessandro Broedel Torezani
Diretor-geral

Protocolo 1537935

**EXTRATO DO CONTRATO nº
2025.000024.31.202.01**

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**
Processo E-Docs nº **2024-6PNZZ**

Forma de Contratação: **Dispensa de licitação**

Contratado: **ACESSE COMUNICACAO LTDA**

CNPJ: 10.462.644/0002-36

Objeto: **Contratação de serviços de internet para os CELDR's de Divino de São Lourenço/ES, Dorés do Rio Preto/ES, Guaçuí/ES e São José do Calçado/ES.**

Valor: **R\$ 11.520,00**

Vigência: **terá início no dia subsequente da publicação, com duração de 24 meses.**

Fonte: 500 e/ou 501

Alessandro Broedel Torezani
Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1537830

**EXTRATO DO CONTRATO nº
2025.000021.31.202.01**

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**
Processo E-Docs nº **2025-55X6C**

Forma de Contratação: **Dispensa de licitação**

Contratado: **MICRON INTERNET LTDA**

CNPJ: 07.911.265/0001-90

Objeto: **Contratação de serviços de internet para o CELDR de Afonso Cláudio/ES.**

Valor: **R\$ 7.500,00**

Vigência: **terá início no dia subsequente da publicação, com duração de 24 meses.**

Fonte: 500 e/ou 501

Alessandro Broedel Torezani
Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1537866

**EXTRATO DO CONTRATO nº
2025.000022.31.202.01**

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**
Processo E-Docs nº **2025-55X6C**

Forma de Contratação: **Dispensa de licitação**

Contratado: **NOVATEC TELECOM LTDA**

CNPJ: 12.980.291/0001-00

Objeto: **Contratação de serviços de internet para a Fazenda Experimental de Venda Nova do Imigrante/ES.**

Valor: **R\$ 8.376,00**

Vigência: **terá início no dia subsequente da publicação, com duração de 24 meses.**

Fonte: 500 e/ou 501

Alessandro Broedel Torezani
Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1537875

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2024
PROCESSO Nº 2024-V34SF**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES

CONTRATADA: CLÍNICA DO AR REFRIGERAÇÃO LTDA. ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da prestação de serviços com acréscimo de $\approx 12,45\%$ do valor de R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva a CONTRATADA passará a receber a importância mensal de R\$ 2.715,00 (Dois mil, setecentos e quinze reais) e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, materiais, mão-de-obra e quaisquer outras despesas inerentes à execução do objeto contratual;

2.2. Pelo serviço de Instalação dos 03 (três) aparelhos de ar condicionado será pago o valor total de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS
DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Cariacica/ES, 22 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor-Presidente

Protocolo 1537902

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI**

PORTARIA CGTRAN/GV Nº 004/2025

O Presidente do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo §3º do artigo 2º da Lei nº 9.757, de 16/12/2011, regulamentada pelo Decreto Nº 5042-R, de 1º de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme indicação das Secretarias e Entidades, para compor o Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - CGTRAN/GV, os representantes abaixo relacionados:

1. Centrais Sindicais
Titular: Lauro Queiroz Rabelo
Suplente: Carlos Augusto Braga Gondim Duarte

Vitória, 22 de abril de 2025.

Art. 2º. Os representantes ora indicados ficam nomeados para cumprirem o mandato até 10 de fevereiro de 2027, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

FÁBIO NEY DAMASCENO
PRESIDENTE DO CGTRAN/GV
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E
INFRAESTRUTURA

Protocolo 1537665

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CERH Nº 001 de 15 de abril de 2025

O **Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**, em sua **1ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **15 de abril de 2025 às 14h00, no auditório da AGERH**, localizado à Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Centro, no município de Vitória, nesse Estado, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

O colegiado, por unanimidade, aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de **2025**, conforme tabela abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CERH	
2ª Reunião	24/06/2025 - (Terça-Feira)
3ª Reunião	19/08/2025 - (Terça-Feira)
4ª Reunião	21/10/2025 - (Terça-Feira)
5ª Reunião	09/12/2025 - (Terça-Feira)

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SECTI, SEDES, SESA, UFES, AMUNES, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, ASSIPES, FECOMÉRCIO, CBH ITAPEMIRIM, SINDIROCHAS, BRK AMBIENTAL, AFV, ABES, CBH RIO NOVO, CBH ITABAPOANA.

Vitória, 15 de abril de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES
Presidente do CERH

Protocolo 1537700

DELIBERAÇÃO CERH Nº 002 de 15 de abril de 2025

O **Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**, em sua **1ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **15 de abril de 2025 às 14h00, no auditório da AGERH**, localizado à Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Centro, no município de Vitória, nesse Estado, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo E-Docs 2023-RZS64

Requerente: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

Assunto: Cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO do 3º ciclo, referente ao ano de 2024.

Considerando as Resoluções ANA nº 135/2022 e nº 160/2023, que instituem o 3º ciclo do Progestão e definem os novos valores anuais de repasse;

Considerando que o Estado do Espírito Santo aderiu ao Progestão - 3º ciclo por meio do Ofício EME nº 061/23, de 26 de junho de 2023, e manteve como entidade coordenadora do Programa no estado a Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo inerentes à implementação do Programa, no âmbito do Termo de Contrato Nº 026/2023/ANA, celebrado entre a ANA e a AGERH, tendo por interveniente o CERH;

Considerando que, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, aprovado por meio da Resolução CERH nº 001/2023, em 05/07/2023, e atestar, de acordo com seu julgamento, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de investimento e de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo - SIGERH-ES.

O CERH, por unanimidade, atesta o cumprimento das metas contratuais do ano de 2024, apresentadas nesta reunião por meio dos **Formulários de**